

Contabilidade pública, gestão pública e terceiro setor

Alexandre de Freitas Carneiro
(Organizador)



Contabilidade pública, gestão pública e terceiro setor

Alexandre de Freitas Carneiro
(Organizador)



Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^ª Dr^ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^ª Dr^ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^ª Dr^ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



Contabilidade pública, gestão pública e terceiro setor

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Mariane Aparecida Freitas
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Alexandre de Freitas Carneiro

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C759 Contabilidade pública, gestão pública e terceiro setor /
Organizador Alexandre de Freitas Carneiro. – Ponta
Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-907-0

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.070221103>

1. Contabilidade. I. Carneiro, Alexandre de Freitas
(Organizador). II. Título.

CDD 657

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2022

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

O livro *Contabilidade Pública, Gestão Pública e Terceiro Setor*, na sua primeira versão, trata sobre discussões atuais na Administração Pública e Contabilidade Governamental originadas por questões legais, como a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, publicada no início do ano 2000 e a Nova Contabilidade Pública, jargão utilizado devido às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), que ocasionaram um rol de mudanças significativa na gestão pública.

Em formato de coletânea de artigos científicos, e, considerando também o atual cenário de pandemia, o livro traz discussões nas temáticas sobre: gestão da saúde pública em municípios, *accountability* e ética na gestão escolar, também a nível municipal, cultura do arroz no Estado do Paraná e um estudo sobre educação financeira no cenário nacional em meio a pandemia de Covid-19.





Com a vigência da LRF houve aumento de atribuições aos órgãos de controle, interno e externo, em especial aos Tribunais de Contas, o que trouxe novas demandas e acarretou, pouco tempo depois, aumento significativo de pesquisas na área do setor público. Como consequência, há maior necessidade de materiais de estudos específicos, principalmente no terceiro setor, que tem uma lacuna neste primeiro volume, necessitando ser preenchida nas próximas edições.

O livro destina-se a pesquisadores e estudiosos em Contabilidade e Gestão Pública. Serve para aqueles que lidam com recursos públicos ou que têm relação contratual com o setor público para adquirirem conhecimentos mínimos sobre o assunto. Pode ser fonte de consulta e atualização, profissional e acadêmica, complemento ou leitura adicional na preparação para concursos públicos, e nas discussões em sala de aula.

Esperamos que esta obra, no seu primeiro volume, ou edição, possa ser apoio e estímulo para novas pesquisas, especialmente no âmbito municipal, na esfera pública, governamental ou terceiro setor, no intuito de se buscar alternativas, soluções e estratégias para que os municípios, bem as demais esferas governamentais possam vencer os desafios atuais.

Alexandre de Freitas Carneiro

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
FATORES DETERMINANTES DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA EM TEMPO DE PANDEMIA	
Alexandre de Freitas Carneiro	
Joedson Silva dos Santos	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.0702211031	
CAPÍTULO 2	30
PERCEPÇÃO DOS GESTORES SOBRE <i>ACCOUNTABILITY</i> E ÉTICA NA GESTÃO ESCOLAR MUNICIPAL	
Alexandre de Freitas Carneiro	
Ariadne dos Santos Massaro	
Carlos Eduardo da Silva Santos	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.0702211032	
CAPÍTULO 3	51
PREVISÃO DE PREÇOS PARA A CULTURA DO ARROZ IRRIGADO E SEQUEIRO DO ESTADO DO PARANÁ UTILIZANDO SÉRIES TEMPORAIS	
Daniel Roberto Ochoa Pinheiro	
Marcelo Tavares	
Karine Gonzaga de Oliveira	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.0702211033	
CAPÍTULO 4	70
A IMPORTANCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO ATUAL CENARIO BRASILEIRO EM MEIO A PANDEMIA	
Daniela Sousa da Silva Góes	
Inácio Ferreira Façanha Neto	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.0702211034	
SOBRE O ORGANIZADOR	84
ÍNDICE REMISSIVO	85

CAPÍTULO 2

PERCEPÇÃO DOS GESTORES SOBRE ACCOUNTABILITY E ÉTICA NA GESTÃO ESCOLAR MUNICIPAL

Data de aceite: 01/03/2022

Alexandre de Freitas Carneiro

Doutor e Mestre em Administração
Especialista em Contabilidade e Controladoria
Bacharel em Ciências Contábeis. Contador
Professor do Departamento Acadêmico de
Ciências Contábeis
Universidade Federal de Rondônia

Ariadne dos Santos Massaro

Especialista em Auditoria, Contabilidade e
Planejamento Tributário
Bacharel em Ciências Contábeis. Contadora.
Auditora Independente
Universidade Federal de Rondônia

Carlos Eduardo da Silva Santos

Bacharel em Ciências Contábeis. Contador
Universidade Federal de Rondônia

RESUMO: Este estudo buscou analisar a percepção dos gestores quanto a prática de *accountability* e ética na gestão escolar municipal, e se estes cumprem seu papel de transparência e ética diante da comunidade escolar. Tratou-se de um estudo de campo tendo como parte um levantamento bibliográfico com abordagem qualitativa de caráter descritivo. Foi utilizado um questionário adaptado com 19 questões distribuídas em quatro blocos. A amostra utilizada foi de 15 gestores municipais que estiveram disponíveis para contribuir com a pesquisa, atingindo um total de 62% do público alvo. Os resultados indicaram que, com a bagagem de atuação na educação dos gestores, foi possível

o reconhecimento do termo *accountability* como prestação de contas, transparência das ações públicas e responsabilização, ações essas praticadas nas escolas, possibilitando uma gestão responsável e transparência, princípios esses que são baseados em suas condutas éticas. Foi verificado que os gestores estão cientes de que um portal de transparência para as escolas seria um canal mais efetivo para executar a transparência, visando uma expansão maior de informações para a sociedade e aos órgãos municipais e, que uma equipe com conhecimento necessário traria mais confiança a alguns gestores no desenvolvimento dessas atividades.

PALAVRAS-CHAVE: *Accountability*; Ética; Gestão Democrática; Gestor Escolar; Municípios.

PERCEPTION OF MANAGERS ABOUT ACCOUNTABILITY AND ETHICS IN MUNICIPAL SCHOOL MANAGEMENT

ABSTRACT: This study aimed to analyze the perception of managers regarding the practice of accountability and ethics in municipal school management, and whether they fulfill their role of transparency and ethics before the school community. This was a field study based on a bibliographic survey with a qualitative descriptive approach. An adapted respondent was used with 19 questions distributed in four blocks. The sample used was 15 municipal managers who were available to contribute to the research, reaching a total of 62% of the target audience. The results indicated that, with the baggage of action in the education of managers, it was

possible to recognize the term accountability as accountability, transparency of public actions and accountability, actions that are practiced in schools, enabling responsible management and transparency, principles that are based on their ethical conduct. It was verified that managers are aware that a transparency portal for schools would be a more effective channel to implement transparency, aiming at a greater expansion of information for society and municipal agencies, and that a team with necessary knowledge would bring more confidence to some managers in the development of these activities.

KEYWORDS: Accountability; Ethics; Democratic Management; School Manager; Municipalities.

1 | INTRODUÇÃO

Antes da Constituição Federal de 1988 não se pensava em democracia nas escolas, sua única visão era em manter a ordem. A partir da implementação da Constituição, muda-se o paradigma, pois em seu art. 206, é retratado o conjunto de princípios que solidificam a educação nacional e, em seu inciso VI, é apresentado, a “gestão democrática do ensino público, na forma da lei” (BRASIL, 1988). Nesse momento, os espaços escolares, passam a ter um caráter mais participativo, e um maior envolvimento humanístico.

A gestão escolar é um sistema voltado para organização interna da instituição, que busca envolver todos os setores que estão relacionados com as práticas escolares. Lück (2006) diz que se baseia na coordenação de atitudes e ações para a promoção da participação social, ou seja, o princípio da gestão democrática na escola inclui a participação ativa dos professores e da comunidade escolar, buscando garantir a qualidade a todos.

Espera-se do gestor, o conhecimento da realidade de sua escola, e que com isso ele possa criar meios para que essa participação da sociedade surja dentro da instituição, visando um trabalho com transparência, responsabilidade e ética, exercendo, portanto, o que chamamos de *accountability*.

O termo tornou-se cada vez mais uma prática comum no serviço público. Campos (1990) afirma que não há uma tradução para a palavra *accountability*, e seu conceito ainda é indeterminado, todavia sua característica é de transparência, obrigações de prestações de contas, ética e responsabilização do agente público.

Sendo assim, o gestor escolar se torna responsável pela prestação de contas, disponibilizando informações com transparência e clareza, criando instrumentos de diálogos com os funcionários e a comunidade.

Em contrapartida, é necessário que haja o interesse da sociedade na instituição escolar, e que seja ampliada sua consciência cidadã em frequentar e participar deste controle, utilizando destas informações prestadas, parâmetros para propor metas coletivas, e, principalmente, avaliando se realmente o que está sendo prestado ou proposto condiz com a realidade.

Por fim, o que se busca é colocar em prática aquilo que a constituição cidadã prevê,

que é: a participação também da sociedade nas tomadas de decisões de programas e projetos públicos.

O presente estudo se justifica principalmente para averiguação quanto a percepção dos gestores das escolas municipais sobre o cumprimento ao exposto do art. 70 da Constituição Federal de 1988 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere a prestação de contas com transparência e ética, e se neste processo, a comunidade se faz presente. Segundo Veras (2015), é importante demonstrar a sua relevância para a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços prestados à sociedade, possibilitando a troca de informações com a comunidade, facilitando o controle interno, externo e social sobre a atividade administrativa, por meio de maior transparência dos processos e dos resultados, e, responsabilização dos gestores de maneira organizada e séria.

Sendo assim, o presente trabalho estabeleceu como problema de pesquisa: Qual a visão dos gestores sobre a prática de *accountability* e ética na gestão escolar das escolas municipais da zona urbana da cidade de Vilhena, Rondônia? Tendo como objetivo específicos conceituar Ética e a Transparência; apresentar as discussões acerca dos conceitos da *accountability* e identificar a gestão democrática escolar.

Para melhor explicitar, o artigo se estruturou em cinco seções: A introdutória, tendo como sequência do embasamento teórico: a abordagem sobre conceito de Ética e Transparência, as discussões acerca dos conceitos da *accountability* e a identificação da gestão democrática escolar. A seção três aborda os procedimentos metodológicos utilizados no estudo. A seção quatro compreende a descrição dos resultados, e por fim, é apresentado as considerações finais.

2 | REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Ética e Transparência

De acordo com Vázquez (1984, p. 12), “Ética é um conjunto sistemático de conhecimentos racionais e objetivos a respeito do comportamento humano moral, melhor dizendo, é a teoria ou ciência do comportamento moral do homem em sociedade”. Portanto, Ética é a ligação de valores morais e princípios, presentes no dia a dia da prática humana em sociedade.

Para Pasquali e Vesgo (2016), a ética é refletir criticamente a atitude da moralidade, é uma referência para a sociedade instruindo valores e princípios que direciona sua existência e conduta quando o indivíduo. Ainda, de acordo com esses autores, a ética pode ser compreendida de maneiras diferentes por cada indivíduo, todavia ela sempre permanecerá como uma esfera superior. Percebe-se que a ética é o valor ao qual atribui o ser humano, nem sempre o que é ético para um se torna ao outro, seus conceitos não variam de acordo com o tempo ou o lugar em que se está. Dias (2014, p. 97) fala que o:

Envolvimento das pessoas nas organizações é impossível sem uma ética de responsabilidade individual e coletiva, apoiada na moral e nos valores defendidos pelas regras universais. As funções e os papéis das pessoas nas organizações tornam-se efetivas quando todos se envolvem no seu conjunto, pondo de parte o individualismo, os interesses pessoais e se adotam comportamentos éticos em consonância com os valores presentes nas realidades que as integram.

Assim, a ética profissional é tão importância para instituição como ao profissional que tem que exercê-la, contribuindo para os avanços internos da organização, abandonando o pensamento individualista para a contribuição coletiva.

“A definição de um padrão ético na gestão é fundamental para determinar a conduta digna e honrada que inspira confiança dos cidadãos naqueles que representam a administração pública” (CORRADINI; RIBEIRO, 2011, p. 12). Dessa forma, quanto maior a sua ocupação dentro de uma instituição, mais se faz necessário ter uma responsabilidade diante das situações, visto que um profissional ético conquista o respeito, confiança e credibilidade.

É dever do gestor público ter uma conduta ética e digna quanto a sua representação, seja qual o setor que ocupe, perante os seus eleitores e a si próprio. Os ensinamentos que rodeiam a ética se tornam presentes em todos os lugares, basta aplicá-los (GONÇALVES, 2011). Com isso, a postura ética transmitida é de imprescindível interesse e importância da instituição, inclusive para o profissional que busca desenvolvimento em sua carreira.

Um dos grandes desafios do poder público é ser transparente, ou seja, transparecer a toda a sociedade o trabalho realizado na gestão, uma vez que exige uma política específica, mesmo havendo facilidades nos dias atuais como recursos tecnológicos disponíveis. Além da legislação, que é o caminho em que mais se assegura a uma transparência informativa aos cidadãos, deve-se haver ética à administração pública em todos os níveis federativos (CRUZ, 2012). Mediante o exposto, é necessário que o gestor transmita a sociedade uma confiança de caráter ético e transparente. Ético nas suas ações durante o exercício do cargo e transparente nos que desrespeito ao seu trabalho durante o período.

Uma transparência deve ser uma política pública que realize um equilíbrio ético e político, tendo como elementos primordiais a honestidade, eficiência e eficácia. Em vista disto, deve-se buscar prevalecer ambos quesitos, como um bom relacionamento com seu público, pois na administração, para ser admirado é fundamental ter um comportamento moral de transparência com uma conduta ética, visto que moral é aquilo que se faz de certo quanto todos estão lhe observando e ética é permanecer no certo mesmo que não haja ninguém (PIRES, 2013).

A ênfase na transparência em que se sucede na gestão pública municipal remete a ideia de um município mais ético, o que é muito melhor para a sociedade. No entanto, não importa o que aconteça, a institucionalização da transparência pública dependerá em grande parte das mudanças culturais (ESCOBAR, 2013). Portanto, a participação da

sociedade na cobrança de transparência, ética e resultados, como prevê a constituição, trará mais credibilidade nas ações realizadas pelos agentes públicos.

2.2 Conceitos sobre *Accountability*

Conforme prescreve o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988, torna-se obrigatório a prestarem contas toda e qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos (BRASIL, 1988).

A não prestação de contas é uma conduta que implica ato de improbidade conforme a compreensão no art. 11, inciso VI, da Lei nº 8.429/92. Junior (2018) expõe que o atraso na prestação de contas ou até mesmo a não prestação, macula a ideia de uma gestão pública eficiente, dificultando a viabilidade do exercício de tempestividade da fiscalização de despesas públicas, razões essas que, podem ensejar em sanções civis, penais e administrativas.

A Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), fortifica as normas sobre as finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com o objetivo de assegurar a obtenção de metas fiscais e a transparência dos gastos públicos.

A LRF corresponde basicamente à transparência e responsabilidade. A transparência das contas e ações que buscam facilitar o controle social da gestão pública pelo cidadão e a responsabilidade no planejamento e transparência prevenindo riscos e corrigindo desvios que podem desequilibrar as contas públicas (CARNEIRO, 2016).

Constituindo-se os principais instrumentos regulador das contas públicas no Brasil, espera-se que a sua correta aplicação fortaleça o processo de *accountability* no Brasil, termo este que despertou interesse na década de 90, partido de Campos (1990).

Pesquisas demonstram que são poucos estudos sobre *accountability* em língua portuguesa. Conhecimentos recentes validam que os artigos que utilizam o tema fazem uso do mesmo apenas para desenvolver objetivos diversos, focados no Estado, acreditando-se que o conceito ainda está em construção no Brasil (MEDEIROS; CRANTSCHANINOV; SILVA, 2013; PEREIRA; SILVA; ARAUJO, 2014; SACRAMENTO, 2005).

Não existe uma palavra para a língua portuguesa que traduza o termo, mas de acordo com pesquisadores existem conceitos que nos aproximam de uma tradução. Diante disso, pode-se conceitua -lá tal como é apresentado na figura 1.

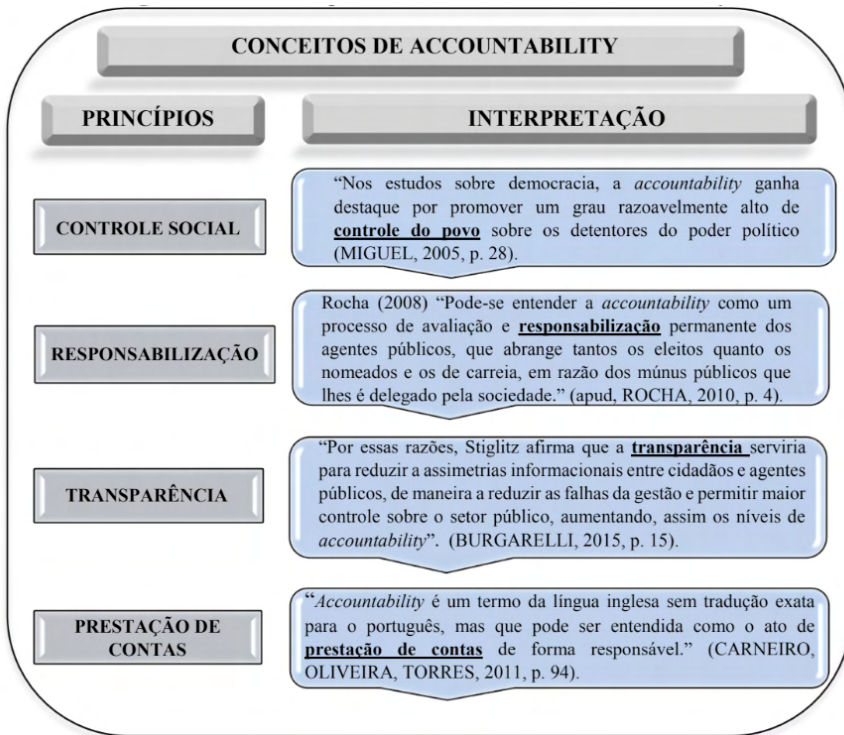


Figura 1 – Conceitos que correlacionam ao termo *accountability*.

Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado da literatura.

O termo se relaciona a responsabilidade, controle, transparência, obrigação de prestação de contas, na qual gera uma premiação e/ou castigo. O representante da organização deverá prestar contas e esclarecimentos a sociedade, com o intuito de melhoria na participação social, possibilitando expressarem as necessidades (CARNEIRO; OLIVEIRA; TORRES, 2011; MEDEIROS; CRANTSCHANINOV; SILVA, 2013; PINHO; SACRAMENTO, 2009). Portanto, a *accountability* é uma cultura com a responsabilidade de guiar e tomar decisões, mudando a realidade em que estão inseridas. Essas ações podem ser realizadas a partir da prestação de contas por órgãos públicos ou fiscalização da sociedade.

“A *accountability* governamental tende a acompanhar o avanço de valores democráticos, tais como igualdade, dignidade humana, participação e representatividade” (CAMPOS, 1990, p. 33). Ademais, *accountability* se torna uma das ferramentas mais tradicionais na democracia, permitindo que a sociedade seja inserida no controle e fiscalização dos agentes estatais e por sua vez contribuindo de fato como cidadãos.

A compreensão da responsabilidade de prestar contas das atividades da organização, de forma transparente, não é só em relação a quantidade de informações, mas também da confiabilidade dessas informações. Para isso, a gestão deve sobretudo

investir na confiabilidade das informações, possibilitando a sociedade segurança na visão real das atividades exercidas. Em vista disso, a quantidade de informação que é passada nem sempre é relevante, contudo, quando apresentada deve haver um grau de fidelidade para proporcionar segurança aos leitores (CAMPELO, 2012).

A transparência e *accountability* são uma das peças fundamentais para que princípios que norteia um sistema de gestão se baseie em resultados para o setor público (RIBEIRO FILHO et al., 2012). Portanto, essa transparência da informação, é um caminho ao qual a gestão pública pode exercer diante da responsabilidade para com a comunidade buscando obter resultados positivos no desempenho de sua função.

Com efeito, é compreensivo afirmar que *accountability* é um instrumento importante não só de controle e fiscalização dos atos públicos, mas também de fortalecimento da democracia, na medida em que possibilita a sociedade ser ouvida, elemento fundamental para uma democracia efetivamente concretizada.

2.3 Gestão Democrática Escolar

A democracia nas escolas constrói forças a partir da implementação da Constituição Federal de 1988, consolidando a gestão democrática nos sistemas de ensino público inseridos no seu artigo 206, inciso VI.

A Lei das Diretrizes e Base da educação (LDB) promulgada em 1996, no artigo 3º, inciso VII, fortifica a Constituição para que a implementação de democracia nas escolas de fato ocorra, havendo importantes mudanças na forma como o gestor passará a administrar e organizar. Segundo Freitas (1998, p. 31):

A constituição Federal de 1988 já apontava para modificações necessárias na gestão educacional, com vistas a imprimir-lhes qualidade. Do conjunto dos dispositivos constitucionais sobre educação, é possível inferir que essa qualidade diz ao respeito caráter democrático, cooperativo, planejado e responsável da gestão educacional, orientado pelos princípios arrolados no artigo 206 da mesma. Entre estes, colocam-se a garantia de um padrão de qualidade do ensino e a gestão democrática.

Desse modo, as instituições de ensino passaram por mudanças na etapa de organização social e educacional, visto que, percorreram novos caminhos com o direcionamento dado pela democracia na escola, buscando criar uma identidade organizacional e pedagógico.

A participação da comunidade na criação de um conselho escolar, daria uma autonomia financeira as escolas, essa movimentação na década de 80, buscou trazer uma descentralização e democratização das gestões em escolas (LÜCK, 2000). Portanto a implementação das leis abre espaço para a realização de uma nova gestão na educação, abandonando a ideia de autoritarismo da parte do gestor para a entrada de uma administração democrática alcançada, em que a participação da sociedade se torna necessária.

A gestão da educação relacionada a democracia é um processo pelo qual deve haver a participação de funcionários, pais, alunos e professores tendo como objetivo a descentralização das tomadas de decisões interpretada somente pelo gestor, possibilitando a comunidade escolar a participação nas decisões referentes aos recursos oriundos do governo para a instituição (CORREA, 2012).

Em virtude dos fatos mencionados, a gestão escolar democrática tem como característica partilhar informações e decisões, um cuidado em relação a custo e benefícios preocupando -se com a qualidade da educação promovendo transparência com ética nas ações, essas realizadas pelo gestor tendo como dever apresentar a um órgão organizado como o conselho escolar da instituição em que as decisões podem e devem ser tomadas junto aos membros da equipe.

“A participação do cidadão em um conselho empresta um caráter diferenciado ao processo decisório público que se assemelha a democracia direta e assume-se como controle social” (GURGEL; JUSTEN, 2013, p. 359).

“Controle social é um componente da gestão democrática, designa várias ações e mecanismo por meio dos quais a sociedade civil sabe, conhece e interfere na elaboração e gestão políticas públicas” (GUIMARÃES; COUTINHO, 2010, p. 164). Pela observação dos aspectos analisados, percebe-se que é necessário a integração da sociedade com a administração pública com o propósito de exercer seu papel de cidadania, analisando, cobrando e contribuindo diretamente na tomada de decisões.

Lück (2006) ressalta a participação sem o espírito democrático na escola. Essa proximidade da participação e democracia nem sempre acontece, no entanto não há democracia sem a participação da sociedade pois ambas são indivisíveis, são conceitos ligados para a existência de fato da democracia. Dado o exposto, a participação é acompanhar a unidade com apenas um intuito, buscar o crescimento da entidade, mas, para que esse fator ocorra é preciso que todos cumpram o seu papel de forma efetiva e eficaz.

A sociedade brasileira se preocupa em resolver seus problemas e alcançar seus objetivos no âmbito privado tornando-se desmobilizados, afastados, havendo pouca atuação coletiva, com um desinteresse por questões políticas. Assim sendo, percebe-se o desinteresse da sociedade em exercer o seu papel como cidadãos em cobrar e compartilhar ideias de melhorias, uma vez que sem a participação não há democracia (GURGEL; JUSTEN, 2013).

A responsabilidade na utilização de ferramentas de avaliação e mediação de resultados, a participação com a comunidade, o estabelecimento de metas e altas expectativas tanto para o professor como aluno, tornam-se fatores básicos que devem ser considerados no processo de gestão escolar (PESTANA, 2010). Portanto, o conceito de *accountability* não traz apenas uma marca moral aos gestores, mas também exige que as instituições escolares realizem ações públicas e alcancem resultados para alunos e

famílias, e prestem contas à sociedade.

Em virtude dos fatos mencionados, é preciso que a gestão democrática desenvolva uma autonomia na busca de incentivar a participação de todos, essa atuação dará aos envolvidos uma responsabilidade na busca de obter resultados, ou seja, quando a sociedade se aproximar das atividades com um controle mais efetivos dos recursos que são disponíveis a escola, passarão a ter mais confiança na qualidade dos serviços públicos prestados a instituição.

Levando em consideração esses aspectos, a palavra *accountability* tem forte ligação com a gestão democrática escolar nas ações em que o gestor desenvolve, uma vez que, ele deverá saber administrar os recursos com fidedignidade nas informações, transparência e ética, tendo como objetivo obter resultados positivos a escola. Todavia, a comunidade será responsável por fiscalizar, contribuindo para evolução da instituição com participação ativa, enfatizando assim, que o gestor e a comunidade são peças fundamentais para a prática de uma democracia.

3 | METODOLOGIA

3.1 Caracterização metodológica

A pesquisa se classifica como estudo de campo, pois o método permite pesquisar um determinado local e/ou situação, observando uma realidade e, se necessário, buscando soluções para um problema específico. Assim, Gil (2008, p. 57) menciona que “o estudo de campo tende a utilizar muito mais técnicas de observação do que de interrogação.”

Segundo Marconi e Lakatos (2008, p.69), “Pesquisa de campo é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos a cerca de um problema para o qual se procura uma resposta”.

Como qualquer outro tipo de pesquisa, a de campo parte do levantamento bibliográfico pois reúne informações e dados que servirá como composição na investigação proposta. De acordo com Boccato (2016), a pesquisa bibliográfica busca se aproximar de solucionar um problema (hipótese) por meio de estudos já realizados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esta forma de pesquisa contribui para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e de que modo focalizou ao assunto tratado na literatura científica.

Quanto à abordagem, a pesquisa caracteriza-se como qualitativa. Para Malhotra (2005, p. 113), a pesquisa qualitativa “proporciona melhor visão e compreensão do problema”.

Prodanov e Freitas (2013, p.70) “considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números” na pesquisa qualitativa.

Quantos aos objetivos, a pesquisa tem caráter descritivo, pois apresenta as características da gestão escolar das escolas municipais, atendendo ao proposto por Gil (2008).

3.2 Técnica de coleta de dados

A coleta de dados foi realizada através de um questionário elaborado por Magalhães, Avdzejus e Santana (2017) que foi adaptado.

Gil (2008, p. 121) descreve “questionário como a técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado”.

O questionário contém 19 questões, divididas em seis blocos a saber: I. Identificar dados pessoais; II. Analisar o conhecimento acerca do termo; III. Verificar o desenvolvimento dos trabalhos na gestão e se estes se relacionam com a *accountability*; IV. Perceber qual a estrutura que o município oferece aos gestores; V. Detectar se há a necessidade de um outro profissional no auxílio das prestações de contas; VI. Validar a participação da comunidade.

As questões foram elaboradas na plataforma do *google forms*, um aplicativo de administração de pesquisas com um serviço gratuito para criar formulários online. O link foi disponibilizado via e-mail para as escolas em que o Diretor (a) ou Vice-Diretor (a), e/ou responsáveis pela administração, puderam contribuir com a construção do trabalho científico.

3.3 População e Amostra

Definiu-se como população, nesta pesquisa, as 24 escolas municipais de educação localizadas na cidade de Vilhena. Para Prodanov e Freitas (2013, p.98), “população (ou universo da pesquisa) é a totalidade de indivíduos que possuem as mesmas características definidas para um determinado estudo”.

Conforme pesquisa realizada no *website* www.escol.as.com (2019) e a atualização de dados disponibilizados pelo departamento de inspeção escolar localizado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do município, segue abaixo a tabela com a relação de nome das escolas municipais localizadas na zona urbana de Vilhena.

Nº	Lista das Escolas Educacionais do Município de Vilhena na Zona Urbana
1.	E.M.E.I. Abilio Juliano Nicolielo Neto
2.	E.M.E.F. Angelo Mariano Donadon
3.	E.M.E.F. Bianca e Leonardo de Matos Bezerra
4.	E.M.E.F. Castelo Branco
5.	E.M.E.F. Cristo Rei
6.	E.M.E.F. Felipe Rocha de Lima
7.	E.M.E.F. Luiz Eduardo Silva Rover
8.	E.M.E.F. Marcos Donadon
9.	E.M.E.F. Marizete Mendes de Oliveira
10.	E.M.E.F. Martim Lutero
11.	E.M.E.F. Professor Hermógenes Roberto Nogueira
12.	E.M.E.F. Professora Ivete Brustolin
13.	E.M.E.F. Senador Ronaldo Aragão
14.	E.M.E.F. Vilma Vieira
15.	E.M.E.F. “Ensina – me a Viver”
16.	E.M.E.I. Antonio Donadon
17.	E.M.E.I. Professora Aparecida da Silva
18.	E.M.E.I. Professora Nina Paul
19.	E.M.E.I. Santa Luzia
20.	E.M.E.I.E.F. Chitosse Mochizuk Inaba
21.	E.M.E.I.E.F. Mario Grasso
22.	E.M.E.I.E.F. Omar Godoy
23.	E.M.E.I.E.F. Professora Dalila Donadon
24.	E.M.E.I.E.F. Professora Noeme Barros Pereira

Tabela 1 – Escolas Municipais de Educação da zona urbana da cidade de Vilhena.

Fonte: Elaborado a partir dos dados coletado no site Escolas (2019).

A amostra se caracterizou pelas 15 escolas municipais localizadas na zona urbana conforme tabela 1. A exclusão das escolas localizadas na zona rural se deu pela falta de acesso disponível a internet.

4 | APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Perfil da Amostra

A partir do estudo foi possível conhecer o perfil dos gestores escolares participantes, destes há uma predominância de (100%) do sexo feminino e faixas etárias variadas de (71,4%) acima de 39 anos e de (14,3%) que está entre 26 a 32 anos ou 33 a 39 anos de idade.

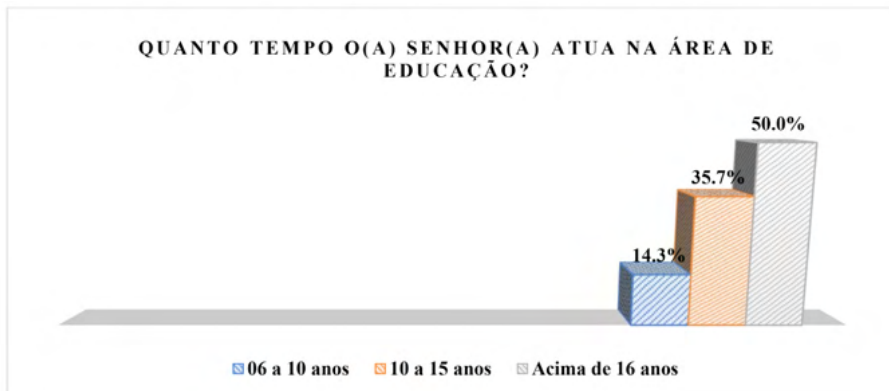


Gráfico 1 – Tempo de atuação na área da Educação.

Fonte: dados da pesquisa, 2020.

O gráfico 1 apresenta a variação do tempo de atuação dos gestores na área da educação, o que serve como base para conhecimentos de experiência, que são necessários para a construção e amadurecimento da formação profissional.

O gráfico 2 demonstra o tempo de atuação no cargo de gestor, o que proporciona um conhecimento melhor sobre a dinâmica do trabalho a ser realizado, conhecem a equipe e as necessidades da comunidade escolar.

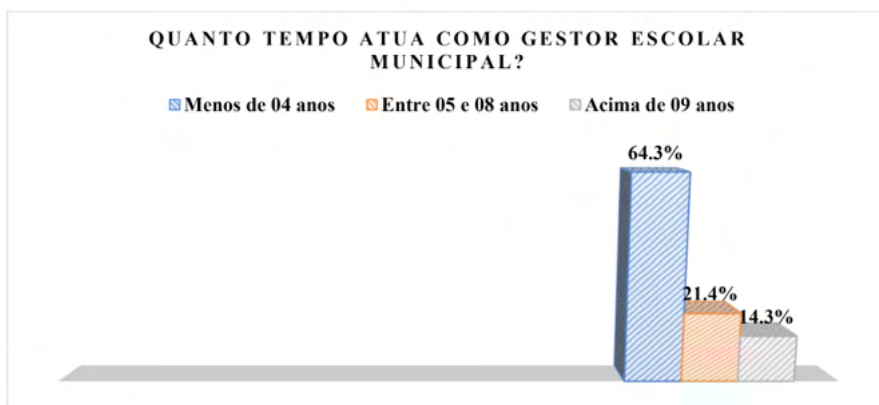


Gráfico 2 – Tempo de atuação como Gestor Escolar.

Fonte: dados da pesquisa, 2020.

Quanto a escolaridade, constatou-se que todos os respondentes possuem pós-graduação, mas nenhuma voltada para área financeira ou administrativa. Essa falta de conhecimento específico na área pode influenciar na organização de planejamentos financeiros e estratégicos da escola, passando a ser uma gestão reativa quando deveria

ser preditiva.

4.2 Compreensão do termo *accountability*

Durante a coleta de dados, buscou-se verificar o conhecimento dos gestores sobre o termo *accountability*. De acordo com as respostas, nota-se que 53,3% reconhece o termo utilizado, os demais 46,7% não o conhecem. Observa-se que o termo se encontra mais presente no conhecimento dos administradores, comprovando a evolução de estudos sobre o tema nesta região, o que não ocorreu quando autores como Medeiros, Crantschaninov e Silva, 2013; Pereira, Silva e Araújo, 2014; Sacramento, 2005, buscavam respostas quanto ao assunto.

De modo a completar a percepção dos gestores quanto identificação do termo *accountability*, foram apresentadas palavras chaves pré-definidas conforme o gráfico 3, onde foi possível observar que os diretores reconhecem alguns conceitos que estão próximos de uma tradução, no entanto observa-se que a palavra controle social aparece com menos relevância, mas segundo Miguel (2005), é um conceito que está presente ao termo, conforme figura 1.

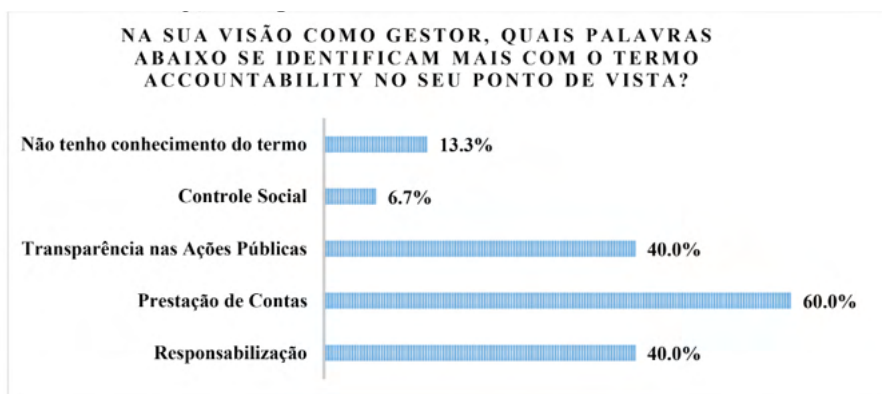


Gráfico 3 – Percepção dos gestores escolares sobre os conceitos do termo.

Fonte: dados da pesquisa, 2020.

Se tratando de sugestões para tornar a prestação de contas um processo mais eficaz e cumprir com sua função de transparência, foram apresentadas algumas declarações conforme o quadro 1:

“Ter uma pessoa específica para a prestação.”
“Portal em tempo real”
“Programas online”
“Verificação e certificação on-line
“Equipe técnica para realizar de fato a prestação de contas para auxiliar a direção da escola”

Quadro 1 – Sugestões para uma melhor transparência na prestação de contas.

Fonte: dados de Pesquisa, 2020.

É possível perceber que os gestores estão cientes de que um portal de transparência para as escolas seria um canal mais efetivo para executar a transparência, visando uma expansão maior de informações para a sociedade e aos órgãos municipais. Uma equipe com conhecimento necessário, parece dar mais confiança a alguns gestores no desenvolvimento dessas atividades.

4.3 Análise das atividades pedagógicas e administrativas na gestão

Em relação aos gestores desenvolver trabalhos pedagógicos e administrativo financeiro da instituição, foi obtido a seguinte posição conforme descrito no gráfico 4:

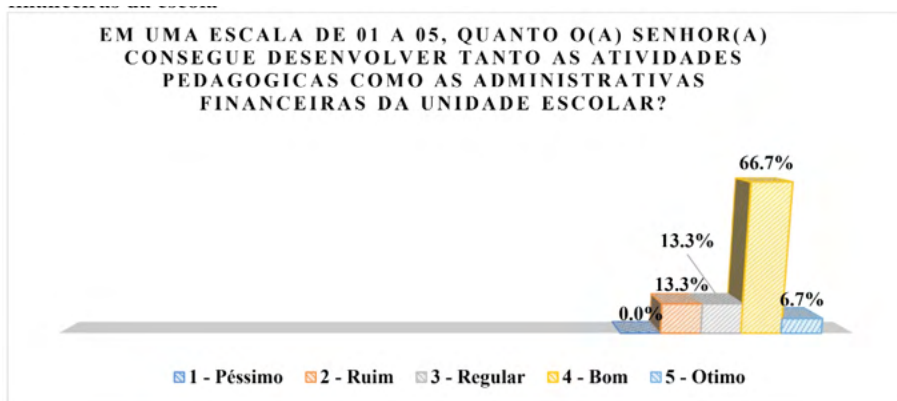


Gráfico 4 – Percepção do gestor em realizar as atividades pedagógicas e administrativas financeiras da escola.

Fonte: dados da pesquisa, 2020.

De acordo com os gestores, as duas funções podem ser desenvolvidas em um conceito relacionado bom e 100% garantiu que entregam a prestação de contas no prazo que é estabelecido pela Secretaria de Educação, mostrando que mesmo com tantas atividades a serem realizadas, o prazo é de suma importância.

No tocante sobre a principal dificuldade na realização da prestação de contas, a maioria das respostas se relacionavam a burocracia como a principal dificuldade. Outra

objeção que surge é o fato de encontrar empresas que queiram participar da licitação, devido a necessidade de terem certidões negativas de débitos regular permitindo comprovar que não há pendências com órgãos federais ou estaduais no momento da concorrência com outras empresas. O fato interessante está ligado ao diretor não ter conhecimentos específicos sobre a área financeira e ter dificuldades em desenvolvê-la, sendo válido a afirmação do bloco I quando explica a sua formação voltada somente para educação e não a área financeira.

4.4 Compreensão dos gestores quando a dificuldade na prestação de contas

Quanto a composição e influência dos órgãos responsáveis proporcionar aos gestores uma estrutura responsável para o desenvolvimento da prestação de contas foi possível averiguar que 66,7% obteve pelo menos de um a três treinamentos durante sua gestão, 6,7% de quatro a cinco treinamentos, 13,3% acima de cinco treinamentos e 13,3% não obtiveram nenhum treinamento.

No que tange as dúvidas que surgem e o suporte necessário para a elaboração da prestação de contas, alguns gestores expuseram as seguintes opiniões:

“Peço auxílio à Equipe de Prestação de contas da SEMED.”
“Sim, na SEMED.”
“Suporte da secretaria.”
“O FNDE tem manual e na Semed tem uma equipe para dar suporte.”
“Leituras, ajuda de outros colegas atuantes.”
“Existe suporte sim, mas as vezes eles também têm muitas dificuldades em dar o suporte.”
“Procuro o contador da SEMED, ou alguém da prestação de contas para auxiliar nas dúvidas.”

Quadro 2 – Síntese das ações quanto a dúvidas e suporte para os diretores.

Fonte: dados de Pesquisa, 2020.

O quadro 2 retrata algumas declarações sobre o suporte dado durante a elaboração de prestação de contas, visto que grande parte recorre a secretaria de educação. Portanto, verifica-se que não existe um setor específico para a retiradas de dúvidas quanto a prestação de contas dentro do órgão, ou um padrão de elaboração a ser seguido por todos, visto que uns recorrem ao contador, colegas de trabalho, cartilhas disponibilizadas pelo FNDE.

Por outro lado, a equipe disponibilizada pela secretaria tem dificuldades em dar o suporte que estes necessitam. Assim, fica claro, que existem falhas na estrutura, uma vez que treinamentos são oferecidos e estes não estão atingindo o seu objetivo final, e os setores responsáveis não atendem a todos com presteza.

Perguntado se existe facilidade para preenchimento de um site de transparência na escola não se obteve uma resposta padrão conforme apresentado no gráfico 5 a seguir:



Gráfico 5 – Demonstração de facilidade para preenchimento do site de transparência escolar.

Fonte: dados pesquisados, 2020.

As informações apresentadas, demonstram que o município não tem um portal de transparência escolar, podendo assim dificultar o processo de *accountability*, deixando de transmitir informações a comunidade. Ou seja, um portal de transparência pode ser uma forma de demonstrar um trabalho mais ético, facilitando a participação da comunidade e dos demais interessados.

4.5 Dados referente a necessidade de um auxílio profissional

No intuito de promover uma reflexão, por parte dos entrevistados sobre a necessidade de um auxílio na prestação de contas, foi indagado se eles sentem segurança ao elaborar a prestações de contas e 64,3% disseram que se sente seguros, os outros 35,7% não são tão confiantes na execução. Quando questionados se realizam sozinhos a prestação de contas, 46,7% disseram que não, 53,3% disseram que sim.

Ao fazer um paralelo do ponto de vista dos gestores quanto ao profissional mais adequado para exercer um auxílio nas atividades, esteve-se próximo da unanimidade a profissão do contador, e os demais apontaram um técnico em contabilidade.

4.6 Intensidade na Participação Social

Em uma análise ao bloco VI foi possível averiguar que 80% da equipe gestora do município foi escolhida através de eleições onde ocorre a participação da comunidade escolar, professores e funcionários, conforme apresenta Correa (2012), a importância dessa participação da sociedade que tem como objetivo a descentralização e democracia da gestão na escola. Os demais (20%) foram eleitos por indicação da Secretaria de Educação,

o que demonstra um retrocesso quando a gestão democrática nas escolas.

Ainda neste mesmo bloco, foi questionado a participação da comunidade escolar nas decisões financeiras da unidade escolar, e todos apresentaram positivamente para a questão informando em que a sociedade participa através do conselho escolar. Assim, foi verificado que os gestores envolvem a comunidade escolar nas tomadas de decisões dos recursos disponibilizados a instituição, apresentando aspectos éticos na sua gestão, estão de acordo com Luck (2000), quando relata que a ética está ligada também aos interesses coletivos.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do presente estudo foi analisar a percepção dos gestores quanto a prática de *accountability* e ética na gestão escolar municipal, e se estes cumprem seu papel de transparência e ética diante da comunidade escolar.

Foi possível concluir que, conforme o tempo de atuação na educação, ocupando o cargo de diretor escolar, o que se torna uma bagagem de conhecimento maior, o termo já não é tão desconhecido como ocorreu com Magalhães, Avdzejus e Santana (2017), Medeiros, Crantschaninov e Silva (2013), facilitando o seu reconhecimento. Embora que ainda não exista uma tradução específica na língua portuguesa, conforme declara Campos (1990), a palavra se encontra mais adequada, conhecida como prestação de contas, transparências nas ações públicas e responsabilização, visão essa que não está errada, no entanto limitada, quando se trata do controle social, uma vez que essa relação reforça o sentido democrático que permite a fiscalização e o controle dos governantes, contribuindo como cidadãos, fator esse que está relacionado a *accountability*.

É importante salientar que por mais que 66,7 % gestores consigam desenvolver suas funções administrativas, pedagógicas e financeiras das instituições, no entanto município não oferece a estrutura necessária para as ações, visto que 13,3% é a porcentagem máxima de cinco treinamentos disponibilizados, não se tem uma equipe específica voltada para orientação necessária dos gestores e não há um portal de transparência para realização desse trabalho, uma vez que essa ideia melhoraria a qualidade e eficiência dos serviços prestados ao órgão municipal e a comunidade, possibilitando troca de informações ao controle interno, externo e social.

É notável que o auxílio ou um profissional especializado na área de contabilidade contribuiria mais com um conhecimento técnico, impactando na qualidade dos serviços a serem prestados, conforme dados apresentados no tópico 4.5. No que tange a participação da sociedade, o conselho escolar é o único elo que une as instituições e comunidade atualmente. E para que exista uma verdadeira relação entre escola e comunidade é necessário que se expanda essas ações, fortalecendo essa parceria, o que facilita o reconhecimento do trabalho exercido pela equipe gestora.

Atualmente, há necessidade de aprimoramento em termos de democracia, pois ainda há 20% dos gestores que são indicados. Correa (2012) apontou que a democracia está voltada a participação de funcionários, pais, alunos e professores abandonam a ideia de decisão única buscando a participação social. Outro fator importante, é a implantação da tecnologia nas escolas do meio rural, que terá o potencial de agregar uma identidade totalmente nova para alunos e professores, incluindo interação, pesquisa e especialização, tornando-se uma ferramenta de apoio também aos gestores.

Reitera-se que quanto a identificação da ética, se vê representada pelos princípios na condução do trabalho que envolve os servidores e a comunidade escolar. Ato esse que é dificilmente captado em sua totalidade, mais que foi manifestado a partir do momento em que permitem a participação do Conselho Escolar, a busca de transparência nas ações, a responsabilidade, o cuidado e atenção no cumprimento de prazos estipulados pela Secretaria Municipal de Educação.

Fica claro, portanto, que os gestores tem a percepção do termo *accountability*, praticam e compreendem a sua importância, demonstrando uma postura ética, transparente e responsável para o município e a comunidade escolar.

A pesquisa obteve uma amostra reduzida devido ao desinteresse e a disponibilidade dos gestores, uma vez que houve várias tentativas de contato, através de e-mails e mensagens por WhatsApp. Outro fator, foi a dificuldade em comunicar-se pessoalmente devido ao risco que o município se encontrava quanto a pandemia (COVID-19), com isso o índice de alcance foi de 62,5% respondentes, estando acima da média de 25% estipulados por Marconi e Lakatos (2008).

Sugere-se para futuras pesquisas, um trabalho centralizado em escolas na zona rural de Vilhena - Rondônia, ou nos conselhos de saúde e segurança pública do município para averiguar se possuem práticas de *accountability*, buscando analisar como o termo fortalece a democracia.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BOCCATO, V. R. C. **Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação**. Rev. Odontol. Univ. Cidade São Paulo, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006. Disponível em: <http://arquivos.cruzeirodosuleducacional.edu.br/principal/old/revista_odontologia/pdf/setembro_dezembro_2006/metodologia_pesquisa_bibliografica.pdf> Acesso em: 12 nov. 2019.

BRUGARELLI, R. **Transparência governamental e *accountability* – uma análise comparativa da evolução dos portais de informações públicas no município de São Paulo**. 2015. Tese (Mestrado em Ciências Políticas) Universidade de São Paulo. São Paulo. Disponível em: <file:///D:/Desktop/Accountability/2015_RodrigoBurgarelli_VOrig.pdf> Acesso em: 28 jun. 2020.

CAMPELO, M. Contribuição ao estudo de um modelo conceitual de excelência em gestão pública. In: Machado, N. et al. **GBRSP: gestão baseada em resultado no setor público**: uma abordagem para implementação em prefeituras, câmaras municipais, autarquias, fundações e unidades organizacionais. São Paulo: Atlas, 2012.

CAMPOS, A. M. **Accountability: quando poderemos traduzi-la para o português?** Revista de Administração Pública, v. 24, n. 2, p. 30-50, 1990. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/9049/8182>>. Acesso em: 30 set. 2019.

CARNEIRO, A. F. **Orçamento público**: Resumo para Provas e Concursos e Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade. São Paulo, 2016.

CARNEIRO, A. F.; OLIVEIRA, D.L.; TORRES, L. C. *Accountability* e Prestação de Contas das Organizações do Terceiro Setor: Uma Abordagem à Relevância da Contabilidade. Sociedade. **Contabilidade e Gestão, Rio de Janeiro**, v. 6, n. 2, jul/dez, p. 90 – 105, 2011. Disponível em: <<http://www.atenas.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/uftrj/article/viewFile/1206/1142>>. Acesso em: 01 set. 2019.

CORRADINI, J.; RIBEIRO, M. A. **Ética e gestão da ética no serviço público**. Paraná: PDFAZ, 2012. Disponível em: <http://iefe.sefaz.ma.gov.br/wp-content/uploads/2013/10/16_artigo_etica_e_gestao_da_etica_no_servico_publico_pr.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2019.

CORREA, S.S. A gestão escolar e o processo de democratização da escola pública. In: Anped Sul Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul – A Pós-Graduação e suas Interlocuções com a Educação Básica, IX, **Anais...** Rio Grande do Sul, 2012. Disponível em: <<http://www.uces.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/2776/168>>. Acesso em: 03 out. 2019.

CRUZ, C. F. *et. al.* Transparência na Gestão Pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. Rio de Janeiro: **Revista de Administração Pública**, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122012000100008&script=sci_abstract&lng=pt>. Acesso em: 10 out, 2019.

DIAS, M. O. Ética, organização e valor ético-morais em contexto organizacional. **Gestão e Desenvolvimento**, v. 22, 2014, 89-113. Disponível em: <http://z3950.crb.ucp.pt/Biblioteca/GestaoDesenv/GD22/gestaodesenvolvimento22_89.pdf>. Acesso em: 14 out, 2019.

ESCOBAR, C.D. **Transparência e Ética na Gestão Pública no Brasil: Tópicos para Reflexão**. In: Universidade Tecnológica Federal do Paraná Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Especialização Em Gestão Pública Municipal, Curitiba 2013. Disponível em: <http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/3266/1/CT_GPM_III_2013_12.pdf>. Acesso em: 12 out, 2019.

ESCOL.AS em Vilhena. **Escolas**, 2019. Disponível em: <<https://www.escol.as/cidades/22-vilhena>>. Acesso em: 12 de nov. 2019.

FREITAS, D. N. Teixeira de. A gestão educacional na interseção das políticas federal e municipal. **Rev. Fac. Educ.**, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 29-50, julho 1998. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rfe/article/view/59626/62723>>. Acesso em: 15 nov. 2019.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, Maria Denise A. P. **Ética na administração pública: algumas considerações**. Rio Grande: Âmbito jurídico XIV, 2011. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-administrativo/etica-na-administracao-publica-algumas-consideracoes/>>. Acesso em: 13 nov. 2019.

GUIMARÃES, C. S.; COUTINHO, H. G. Fundef: Participação social e gestão democrática ou conselho governamental com participação tutelada? **Revista Administração Pública e Gestão Social**, Viçosa, v. 2, n. 2, p. 158-179, abr./jun., 2010. Disponível em: <https://www.academia.edu/4550745/fundef_participacao_social_e_gestao_democratica_ou_conselho_governamental_com_participacao_tutelada>. Acesso em: 07 out. 2019.

GURGEL, C.; JUSTEN, A. Controle social e políticas públicas: a experiência dos Conselhos Gestores. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 47, n. 2, p. 357 a 378, abr. 2013. ISSN 1982-3134. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/8062/6851>>. Acesso em: 07 out. 2019.

JUNIOR, R.S. A não prestação de contas como ato de improbidade administrativa. **JUS.com.br**. 2018. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/66529/a-nao-prestacao-de-contas-como-ato-de-improbidade-administrativa>>. Acesso em: 07 dez. 2019.

LÜCK, H. **Gestão escolar e formação de gestores**. Brasília, v. 17, n. 72, p. 1-195, fev./jun., 2000. Disponível em: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/em_aberto_72.pdf>. Acesso em: 07 out.2019.

LÜCK, H. **Gestão educacional uma questão paradigmática**. Petrópolis: Vozes, 2006. (Cadernos de gestão – vol. I).

MAGALHÃES, M.C.C.; AVDZEJUS, E.E.; SANTANA, E. dá S. *Accountability*, Ética Gestão Escolar através de uma perspectiva da gestão Financeira. In: XII SEGeT 2017, 31 de outubro e 01 de novembro. **Anais...** Resende (RJ). Disponível em: <<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos17/19025223.pdf>>. Acesso em: 30 jun.2019

MALHOTRA et al. **Introdução a pesquisa de marketing**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MEDEIROS, A. K.; CRANTSCHANINOV, T. I.; SILVA, F. C. Estudos sobre *Accountability* no Brasil: meta análise de periódicos brasileiros das áreas de administração, administração pública, ciência política e ciências sociais. **Revista de Administração Pública**, v. 47, n. 3, p. 745-775, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v47n3/a10v47n3.pdf>>. Acesso em: 30 set. 2019.

MIGUEL, L. F. (2005). Impasses da *accountability*: dilemas e alternativas da representatividade política. **Revista de Sociologia e Política**, v. 25, p. 25–38. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n25/31109.pdf>>. Acesso em: 09 abr. 2020.

PASQUALI, K. S.; VESCO, D. G. G. **Responsabilidade Civil do Contador: Estudo sob Enfoque do Novo Código Civil de 2002 na Perspectiva da Ética Profissional**. Contabilidade, Gestão e Governança – Brasília, v. 19, n. 2, p. 292-316, mai./ago. 2016. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/42235/responsabilidade-civil-do-contador--estudo-sob-enfoque-do-novo-codigo-civil-de-2002-na-perspectiva-da-etica-profissional->. Acesso em: 17 out 2018.

PEREIRA, M. da G.; SILVA, W.A.C.; ARAÚJO, E.A.T. Análise da produção científica sobre *Accountability* na área de administração pública. In: Congresso USP- Controladoria e Contabilidade – novas perspectivas na pesquisa contábil, XIV, 2014, São Paulo, **Anais...** São Paulo: 2014. Disponível em: <[https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos142014/an_resumo.asp?con=1&cod_trabalho=369&titulo=An% E1lise+da+Produ%E7%E3o+Cient%E Dfica+sobre+Accountability+na+%C1rea+de+Administra%E7%E3o+P%FABlica](https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos142014/an_resumo.asp?con=1&cod_trabalho=369&titulo=An%20E1lise+da+Produ%27%E3o+Cient%20Dfica+sobre+Accountability+na+%C1rea+de+Administra%27%E3o+P%2FABlica)>. Acesso em: 01 set. 2019.

PESTANA, A. A importância da aplicação dos conceitos de *Accountability* e benchmarking em gestão escolar. **Revista Linha Direta**. 2010. Disponível em: <<https://lindhadireta.com.br/publico/images/pilares/jblp4oz.pdf>>. Acesso em: 07 out.2019.

PINHO, J. A. G.; SACRAMENTO, A. R. S. *Accountability*: já podemos traduzi-la para o português? **Revista de Administração Pública**, v. 43, n. 6, p. 1343-1368, 2009. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rap/v43n6/06.pdf> >. Acesso em: 25 set. 2019.

PIRES, A. M. **Transparência da gestão pública municipal**: um estudo dos municípios de Santa Maria e Novo Hamburgo/RS. Santa Maria, RS. 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/138/Pires_Atricia_Menezes.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 17 nov. 2019

PRODANOV, C. C; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 2. ed. Rio Grande do Sul: Feevale, 2013.

ROCHA, A. C. *Accountability*: três modelos teóricos, três abordagens. In: XXXIV Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação em Administração, **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD. 2010. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/apb857.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2019.

RIBEIRO FILHO, J.F. et al. Gestão baseada em resultado e sua implantação no setor público brasileiro (GBRSP). In: MACHADO, N. et al. **GBRSP – gestão baseada em resultado no setor público**: uma abordagem para implementação em prefeituras, câmaras municipais, autarquias, fundações e unidades organizacionais. São Paulo: Altas, 2012.

SACRAMENTO, A. R. S. Contribuições da Lei de Responsabilidade Fiscal para o avanço da *Accountability* no Brasil. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 10, n. 47, p. 20-47, 2005. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/44042/42965>>. Acesso em: 01 set. 2019.

VASQUEZ, A. S. **Ética**. Trad. de João Dell'Anna. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

VERA, K. S. **Accountability como mecanismo de melhoria da gestão pública**. FGV Repositório Digital. SP. 2015. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/14767>>. Acesso em: 07 dez. 2019.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Accountability 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50

Administração pública 4, 5, 28, 33, 37, 48, 49, 50, 84

C

Conselho escolar 36, 37, 46, 47

Contabilidade governamental 5

Contabilidade pública 3

Controle social 26, 34, 37, 42, 46, 49, 84

Cultivo do arroz 51, 54, 65, 67

D

Dieese 53, 67

E

Educação financeira 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84

Eficiência 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 46, 58, 63, 64, 66

Embrapa 53, 67

Estado do Paraná 51, 54, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 68

Estados 4, 7, 24, 25, 26, 27, 53, 54

Ética 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 46, 47, 48, 49, 50

F

Finanças 27, 34, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83

G

Gasto público 1

Gestão da saúde pública 3, 25

Gestão democrática escolar 32, 36, 38

Gestão escolar municipal 30, 46

Gestão fiscal 11, 17, 34

Gestão pública 3, 4, 5, 7, 11, 13, 17, 25, 28, 29, 33, 34, 36, 48, 50, 84

Gestão social 2, 4, 5, 25, 27, 49, 84

Gestor escolar 30, 31, 41

Governo 2, 3, 4, 5, 25, 37, 52, 53, 55, 56, 65, 84

L

Lei de responsabilidade fiscal 32, 34, 50

M

Municípios 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 48, 50, 68

O

OCDE 78

P

Pandemia 1, 2, 26, 47, 70, 71, 72, 73, 79, 80, 81, 82

Participação social 25, 31, 35, 45, 47, 49, 84

Planejamento financeiro 71, 74, 76, 78, 79, 82

Planejamento orçamentário 72, 73, 75

Prestação de contas 5, 30, 31, 32, 34, 35, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49

Previsão de preço 51, 58, 65, 66

R

Recursos públicos 7, 24, 25, 29

S

Saúde pública 1, 3, 6, 7, 9, 19, 24, 25, 28

SEAB 51, 54, 59, 64, 66, 69

T


Tomada de decisão 51, 52, 58, 65, 74, 83

Transparência pública 33

Contabilidade pública, gestão pública e terceiro setor

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 



Atena
Editora

Ano 2022

Contabilidade pública, gestão pública e terceiro setor

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 



Atena
Editora

Ano 2022